PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001781/2026
EMISSÃO: 24/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO THIELE

Veículo: IVP2529

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DAS PEÇAS , NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

2. JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529, DE USO DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO, APRESENTA CUBOS TRINCADOS E LONAS DE FREIO GASTAS. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	6,00	00109865 - TAMBOR FREIO
000/002	UN	1,00	00108697 - JOGO DE LONA COM REBITES.
000/003	UN	2,00	00110376 - CATRACA DO FREIO DIANTEIRO

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529 . A contratação é necessária para manutenção preventiva do veiculo.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5895,00 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para conserto do CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529, conforme especificações dos itens no pedido de compras.
Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.
Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega
O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma.
Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Prefeito Leo Jacob Hartmann 1362, no horário das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas.
Garantia, manutenção e assistência técnica
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" .

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento de menor preço, conforme Paragrafo 7º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$5895,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, bservando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021", nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Fernando Thiele

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegocio.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

24/08/2026 ÀS 11:51:11 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO ALAN PERIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo

Placa:	IVP2529
Modelo:	CAMINHAO CAÇ. TRUQUE
Marca:	MERCEDES
Ano:	2014
Combustível:	-1
Chassi:	

PEDIDO DE COMPRA: 001781/2026
EMISSÃO: 24/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO THIELE

Veículo:	IVP2529				
Modelo:	CAMINHAO CAÇ. TRUQUE	Ano Veículo:	2014	Marca:	MERCEDES
Chassi:		Combustivel:	-1		

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DAS PEÇAS , NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDES ATRON IVP2529, DE USO DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO, APRESENTA CUBOS TRINCADOS E LONAS DE FREIO GASTAS. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - 77977 — **Total do fornecedor**
44.769.245/0001-53 — **5.895,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	6,00	109865 - TAMBOR FREIO	UN	750,00	4.500,00
0000/002	210,00	0,00	1,00	108697 - JOGO DE LONA COM REBITES.	UN	645,00	645,00
0000/003	580,00	0,00	2,00	110376 - CATRACA DO FREIO DIANTEIRO	UN	375,00	750,00

Total geral itens **R$ 5.895,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 24 de Agosto de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 25/08/2026 às 11:37 Horas, pelo Usuário MAURICIO ALAN PERIN, , ID GESPAM 224206 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.

SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 49aa8a3dc735